

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nova – Da Vigência do Contrato de Adesão n 35/2021.

Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Valor Mensal: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Do Prazo: Será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas, Eduardo Pereira Romero e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA** - Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Compras e Suprimentos
MATRÍCULA: 39438021

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA - Agente de Polícia Científica MATRÍCULA: 97065022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/005.998/2022

CONTRATO Nº 05/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de envelopes de segurança (sacos de evidência) para atender a Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS